

## DECRETO Nº 295/2019

**HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº  
003/2019/CMDCA DE 24.05.2019 E  
RESOLUÇÃO Nº 004/2019/CMDCA DE  
24.05.2019, DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**AVELINO MENEGOLLA**, Prefeito do Município de Xanxerê, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 incisos III e VIII da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Edital n. 01/2019/CMDCA que abriu inscrições para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Xanxerê para o quadriênio 2020/2023;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução nº 003/2019/CMDCA/, de 24 de maio de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a Comissão Especial de Eleição – CEE do Conselho Tutelar, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** Fica homologada a Resolução nº 004/2019/CMDCA/, de 24 de maio de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe a Prova de conhecimentos específicos e sobre Informática Básica no processo de Eleição do Conselho Tutelar, parte integrante deste decreto.

**Art. 3º** Fica determinado aos órgãos competentes a divulgação e os encaminhamentos necessários, objetivando o atendimento aos objetivos propostos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 10 de junho de 2019.



**AVELINO MENEGOLLA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE XANXERÊ-CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2019 CMDCA, 24 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE COMISSÃO  
ESPECIAL DE ELEIÇÃO DO  
CONSELHO TUTELAR 2019.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA -- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, artigo 9º. §3º, que dispõe que caberá ao CMDCA;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4069/2019, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Xanxerê, SC e dá outras providências, no artigo 13, instituirá a Comissão Especial Eleitoral;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº. 3524/13, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art.1º: Instituir a Comissão Especial de Eleição do Conselho Tutelar 2019, formada pelos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e colaboradores:

104/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE XANXERÊ-CMDCA

GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ-Presidente

LUCIANE LISTON BANDEIRA

LUCIVÂNIA ROSA DALEASTE

ALVANEVE MORETTO

LOURDES RODRIGUES SALVATORI

DAISE CAROLINE CHIARELLO SERRAZ

FERNANDO DAL ZOT

LUCIANA CONTINI

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Luciane B. D. Bandeira*

**LUCIANE BANDEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**RESOLUÇÃO Nº. 004/2019 CMDCA, 24 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A PROVA DE  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E  
INFORMÁTICA BÁSICA NO PROCESSO  
DE ELAIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, artigo 9º, §3º, que dispõe que caberá ao CMDCA;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4069/2019, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Xanxerê, SC e dá outras providências, no artigo 21 que trata da prova de avaliação de Conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Informática Básica com questões múltipla de caráter eliminatório ;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xanxerê- SC, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº. 3524/13, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;